



ASSEMBLEIA

Comissão Eleitoral

COMUNICADO Nº 001/2026

Nos termos da alínea c) do artigo 9º do Decreto Executivo nº 74/22, de 3 de Fevereiro, bem como em observância ao Calendário Eleitoral, conforme anexado ao Despacho nº 169A, de 13 de Julho, sobre o processo de eleição do Titular do Órgão de Gestão da Faculdade de Artes (FaArtes), somos a comunicar a toda a comunidade académica da FaArtes que estão abertas as candidaturas ao cargo de Decano no período de **27 de Julho a 5 de Agosto** do ano corrente. Portanto, deve-se obedecer ao seguinte:

- a) O processo de candidatura deve estar constituído nos termos do artigo 34º do Decreto Presidencial nº 309/20, de 7 de Dezembro, e demais legislação aplicável;
- b) Ainda em cumprimento ao artigo indicado na alínea anterior, toda a candidatura deve ser apresentada individualmente à Comissão Eleitoral sediada no polo da Fartes no Benfica, nas horas normais de expediente.

Luanda, 24 de Julho de 2026

O Presidente

Mateus Kuhanga (Professor Auxiliar)

ARTIGO 34.º

(Apresentação de candidaturas)

1. A candidatura para o cargo de titular do órgão executivo das Instituições de Ensino Superior é apresentada à Comissão Eleitoral, individualmente, pelos candidatos, devendo anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura, incluindo o nome dos candidatos a adjuntos para a Área Académica e para a Área Científica e Pós-Graduação;
- b) Curriculum Vitae, devendo anexar os elementos probatórios;
- c) Certidão emitida pelos Serviços de Recursos Humanos da IES, ao qual está vinculado profissionalmente, certificando o estatuto profissional e académico do candidato;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade de cidadão nacional;
- e) 1 (uma) fotografia tipo passe;
- f) Programa de acção.

2. A identificação dos candidatos a adjuntos deve fazer-se acompanhar dos documentos previstos na alínea b), c), d) e f), do número anterior.